

Diário Oficial Número: 27225

Data: 21/03/2018

Título: Portaria nº 177/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15146/#e:15146/#m:987905>

Portaria n.º 177/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº. 617294/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BENEVIDES LTDA - ME - VAVA AUTO ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.552.493/0001-91, com sede à Rua Júlio Martinez Benevides, nº 320 E - Centro - Tangará da Serra/MT, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Tangará da Serra/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN